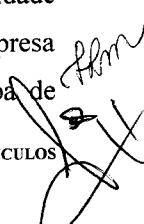


Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80


EDITAL Nº 164/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 164/2018 - Pregão Presencial n.º 116/2018, Licitação Não Diferenciada, que objetiva o **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II (TERMO DE REFERENCIA.** Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 08 (oito) horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitação, situada na Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, nesta cidade de Birigui, reuniram-se a Pregoeira designada, Tatyane Fernanda Martins e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Francielly Müller da Silva, Flavio Zancan e Claudia Souza Ramos, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também a presença do Sr. Luiz Ferreira Lima, Supervisor de Peças de Auto, representante da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, que compareceu a sessão para acompanhar o certame, analisar propostas, assim como sanar possíveis dúvidas que vierem a surgir durante o decorrer da sessão. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexo ao credenciamento). Deu-se início à reunião com o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: **1-) LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ 11.371.179/0001-00)**, devidamente representada pelo Sr. Vandir Jorge, inscrito no RG nº 10.267.582-X SSP-SP e CPF nº 692681778/20. Em consulta ao Portal de Transparência - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, verificou-se que a empresa apresenta restrição para participação em licitações junto a cidade de PEDREIRA. Todavia, conforme disposto na **Súmula nº 051 do TCE-SP**, a proponente encontra-se **apta** a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: **“SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”** (GRIFO NOSSO). No tocante à fase de credenciamento, após exame, o representante presente encontra - se regularmente credenciado. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. A Pregoeira abriu os envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços da empresa licitante, e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. A empresa participante foi classificada para os itens, por atender as especificações contidas no Edital e a análise da conformidade da proposta. Na sequência foi aberta a etapa de lances com a oferta, tendo sido realizada pela Empresa participante conforme mapa de lances anexado ao processo (doc.j.). Finalmente encerrada a etapa de



negociação, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para os itens que constituem o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**. Em análise da documentação, a Pregoeira confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo (doc.j.). Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço, que foi declarada vencedora do certame à empresa: **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP – itens nº 01 a 08**; com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (docs.j), os **itens nº 09 e 10** restaram **FRACASSADOS**. Questionada pela Sra. Pregoeira, a empresa vencedora declarou estar ciente e de acordo com todas as obrigações constantes no edital e termo de referência, declara ainda que os preços ofertados são exequíveis. Questionada sobre a intenção de recorrer, a licitante presente renunciou ao prazo recursal. Uma cópia desta Ata foi entregue ao licitante presente e será disponibilizada no sitio virtual desta Prefeitura. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Claudia Souza Ramos, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Francielly Müller da Silva
Equipe de Apoio


Flavio Zancan
Equipe de Apoio


Claudia Souza Ramos
Equipe de Apoio


Luiz Ferreira Lima
Representante da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto

LICITANTES:

1-) **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ 11.371.179/0001-00)**

Sr. Vandir Jorge

RG nº 10.267.582-X SSP-SP

CPF nº 692681778/20.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Mapa dos Lances do Pregão

000212
Tipo POR MATERIAL

Pregão 000116/2019

ITEM 0001 - BATERIA AUTOMOTIVA 05 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 140,8000 - 1º Lance R\$ 140,0000

ITEM 0002 - BATERIA AUTOMOTIVA 07 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 155,2000 - 1º Lance R\$ 155,0000

ITEM 0003 - BATERIA AUTOMOTIVA 48 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 427,6800 - 1º Lance R\$ 402,0000

ITEM 0004 - BATERIA AUTOMOTIVA 52 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 329,6000 - 1º Lance R\$ 329,0000

ITEM 0005 - BATERIA AUTOMOTIVA 60 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 329,6000 - 1º Lance R\$ 329,0000

ITEM 0006 - BATERIA AUTOMOTIVA 75 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 688,0000 - 1º Lance R\$ 610,0000

ITEM 0007 - BATERIA AUTOMOTIVA 80 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 880,0000 - 1º Lance R\$ 695,0000

ITEM 0008 - BATERIA AUTOMOTIVA 95 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 896,0000 - 1º Lance R\$ 720,0000

ITEM 0009 - BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

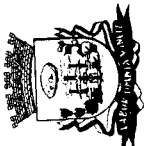
LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 953,6000

ITEM 0010 - BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH ESPECIFICAÇÕES: -

Lances

Fornecedor

LINCETRATOR COMÉRCI Inicial R\$ 1302,4000



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Tipo POR MATERIAL

Pregão 000116/2019

Fornecedor LINCETRACOR COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP

Item	Descrição	Marca	Qtde.	VI. Inicial	VI. Final	VI. Total
1	BATERIA AUTOMOTIVA 05 AH ESPECIFICAÇÕES:	CRAL /	60,000	140,8000	140,0000	8.400,00
2	BATERIA AUTOMOTIVA 07 AH ESPECIFICAÇÕES:	CRAL /	60,000	155,2000	155,0000	9.300,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 48 AH ESPECIFICAÇÕES:	HELIAR /	120,000	427,6800	402,0000	48.240,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 52 AH ESPECIFICAÇÕES:	JUPITER /	60,000	329,6000	329,0000	19.740,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AH ESPECIFICAÇÕES:	JUPITER /	120,000	329,6000	329,0000	39.480,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AH ESPECIFICAÇÕES:	MOURA /	60,000	688,0000	610,0000	36.600,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA 80 AH ESPECIFICAÇÕES:	MOURA /	120,000	880,0000	695,0000	83.400,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 95 AH ESPECIFICAÇÕES:	HELIAR /	60,000	896,0000	720,0000	43.200,00
Total Fornecedor						288.360,00

Dados do Representante da Empresa

Nome VANDER

CPF 092691778-20

RG 10 667587

CARGO Gerente

BIRIGUI-SP, 02 de 08 de 19

Assinatura do Representante da Empresa